
Resultado final – Edital nº01/2026

Processo Seletivo de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a 19ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP 2026)
Referência: Edital nº 1/2026 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

I. Objetivo

Selecionar 5 (cinco) organizações candidatas para composição da delegação brasileira na 19ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP 2026), conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 1/2026 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

II. Critérios de Avaliação

Conforme disposto no item 11.5 do Edital nº 1/2026:

1. Relevância da atuação no tema e nos três subtemas da COSP19 (até 70 pontos)

- Avaliação da abrangência e profundidade das ações no tema principal e nos subtemas.

2. Desenvolvimento de ações e iniciativas com perspectiva interseccional (até 30 pontos)

- Consideração explícita da perspectiva de gênero e/ou raça nas iniciativas e políticas estruturais.

A referência para a avaliação foi a carta de interesse enviada por cada instituição. A pontuação final corresponde à média aritmética das notas atribuídas pelos quatro integrantes da Comissão de Seleção, com base nos critérios de relevância da atuação no tema e subtemas e de ações e iniciativas com perspectiva interseccional, garantindo maior equilíbrio e isonomia na avaliação das propostas.

III. Classificação final

Após realização das fases de inscrição, avaliação de candidaturas e interposição de recursos, este é o resultado final da seleção:

<i>OSC</i>	<i>UF</i>	<i>Nota final</i>	<i>Resultado preliminar</i>	<i>Ano de fundação</i>
1 - Jô Clemente	SP	100	Classificada e selecionada	1961
2 - Vidas Negras	SP	100	Classificada e selecionada	2023
3 - Imepp	MG	75	Classificada e selecionada	1972
4 - Abraça	CE	66,25	Classificada e selecionada (Região Nordeste)	2008
5 - Instituto Novo Mundo	AM	53,75	Classificada e selecionada (Região Norte)	2000
6 - Fenapaes	DF	73,75	Classificada (em suplência)	1963
7 - Instituto Allana	SP	73,75	Classificada (em suplência)	2002
8 - Pestalozzi	DF	70	Classificada (em suplência)	1972
9 - Meta Social	RJ	68,75	Classificada (em suplência)	2004
10 - Sophia Vercelli	SP	65	Classificada (em suplência)	2017
11 - Amigos da Justiça	ES	62,5	Classificada (em suplência)	2008
12 - Viva Mais e Melhor	RJ	57,5	Classificada (em suplência)	1996
13 - Oficina do Parque	RJ	57,5	Classificada (em suplência)	2003
14 - Desinstitute	DF	53,75	Classificada (em suplência)	2020
<i>Confea</i>	<i>DF</i>	<i>N/A</i>	<i>Inabilitada - item 4.1 do edital</i>	<i>N/A</i>
<i>Harmonya Brasil</i>	<i>RJ</i>	<i>42,5</i>	<i>Não classificada - item 11.6, a do edital</i>	<i>N/A</i>
<i>Arte Brasil</i>	<i>PR</i>	<i>38, 75</i>	<i>Não classificada item 11.6, a do edital</i>	<i>N/A</i>
<i>CF Fonoaudiologia</i>	<i>DF</i>	<i>N/A</i>	<i>Inabilitada - item 4.1 do edital</i>	<i>N/A</i>
<i>Morhan</i>	<i>RJ</i>	<i>N/A</i>	<i>Não classificada - item 11.6, b do edital</i>	<i>N/A</i>
<i>Centro Palmares</i>	<i>BA</i>	<i>N/A</i>	<i>Não classificada - itens 5.1 e 5.1.1</i>	<i>N/A</i>

IV. Considerações Finais

As cinco primeiras instituições classificadas e selecionadas devem, até sexta-feira, dia 08.05, enviar os nomes de 1 (um/a) representante e 1 (um/a) acompanhante, caso o representante seja pessoa com deficiência, para o endereço: peessoaacomdeficiencia@mdh.gov.br, com o assunto "Representante OSC – COSP19". Os seguintes dados devem ser enviados:

- Nome da pessoa designada;
- Nome da associação, em português e inglês;
- Título/cargo da pessoa designada na organização selecionada, em português e inglês;
- Número do passaporte da pessoa designada;
- Foto recente colorida (tamanho: 2 x 2 polegadas (5,08cm x 5,08cm); formato: JPEG; colorida, com fundo branco; de frente, olhando para a câmera, com expressão neutra; e dimensões mínimas: 600 x 600 pixels; dimensões máximas: 1200 x 1200 pixels; menor ou igual a 240 KB; pode ser selfie);
- Número de telefone celular e endereço eletrônico da pessoa designada; e
- Informações sobre deficiência da pessoa designada, para fins de adaptações razoáveis.

Conforme o disposto no item 6.4 do Edital, caberá às OSCs selecionadas e aos representantes e acompanhantes por elas designadas providenciar a documentação necessária para realizar da viagem (passaporte, documento de identidade atualizado, visto, carteira de vacinação ou quaisquer outros documentos).

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania utilizará as informações dispostas exclusivamente para fins de cadastramento como integrantes da delegação brasileira junto à organização da 19ª COSP/CDPD.

Por fim, agradecemos a participação de todas as instituições neste processo seletivo. A atuação dessas entidades é fundamental para impulsionar o avanço da agenda de direitos humanos e da inclusão no âmbito nacional e internacional.

Brasília, 06 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

LEANDRO IGOR VIEIRA FERREIRA

Data: 06/05/2026 16:14:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Igor Vieira Ferreira

Presidente da Comissão de Seleção

Processo Seletivo de OSCs para a 19ª COSP Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)
